



DECRETO Nº 125, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1065, no dia 20/10/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.400,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “c” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

7494 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 29.000,00
7496 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 37.000,00
7495 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 47.400,00
SUBTOTAL	R\$ 113.400,00

TOTAL	R\$ 113.400,00
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o recurso transferido para o pagamento do Piso da Enfermagem, conforme Portaria GM/MS Nº. 1135 de agosto de 2023, referente diferença de maio a setembro, e outubro novembro, dezembro de 13º salário, FR 4230, e outubro, novembro, dezembro e 13º salário, FR 4504.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 19 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

